



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1304/2017

em 27 de novembro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 430/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 746/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 430/2017, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre cardápio de alimentação escolar, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 307/2017/CMAE do Diretor do Departamento Central de Alimentação Escolar, corroborado pela Secretária Municipal de Educação e Diretora do Departamento Administrativo, através do Ofício nº 335/2017 – DTA.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 335/2017 - DTA

Birigui, 17 de novembro de 2017

Assunto: Requerimento nº 430/17 – Câmara Municipal de Birigui

Excelentíssimo Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Protocolo Interno
Processo Nº: 24.337/17
Orgão: S.M.E.
Data: 17/11/17

Em atenção ao requerimento em referência o qual solicita informações sobre o cardápio de alimentação escolar destinado aos alunos portadores de diabetes, encaminhamos anexo, os esclarecimentos prestados pelo Diretor de Departamento da Central Municipal de Alimentação Escolar.

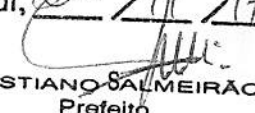
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


RENATA NOGUEIRA FRAZATTI
Diretora do Departamento Administrativo


ÁUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação

COF. Câmara

A Secretaria de
Expediente
Para as providências.
Birigui, 20/11/17

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-39



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Birigui, 14 de novembro de 2017.

Ofício nº. 307/2017/CMAE

Assunto: Atendimento de Alunos com Diabetes.

Secretaria Municipal de Educação
Ilma. Senhora Áurea Esteves Serra
DD. Secretária Municipal de Educação

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº430/17, informar que atualmente o atendimento aos alunos portadores de Diabetes, assim como de qualquer necessidade alimentar específica, pressupõe as seguintes etapas:

- Envio por parte da unidade escolar de laudo médico com o diagnóstico;
- A CMAE entra em contato com a unidade escolar para agendar atendimento nutricional com o(s) responsável(is) do aluno;
- Após anamnese nutricional inicia-se o envio de alimentos e preparações específicas para a demanda verificada considerando os produtos que temos disponíveis.



RUA CONSOLAÇÃO Nº. 1051 – FONE 18 3644-8899
e-mail: cmae@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-20



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

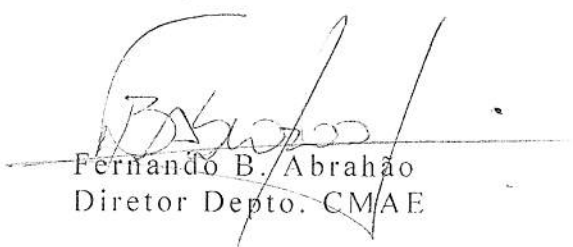
- O monitoramento da aceitação e andamento do caso ocorre nas visitas de rotina nas unidades escolares.

Não é elaborado um cardápio geral para os alunos diabéticos, pois se acredita que o atendimento individualizado é mais efetivo no sentido de contemplar as necessidades específicas de cada aluno.

Sendo o que nos competia informar, e esclarecer subscrevemo-nos, respeitosamente.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Departamento da CMAE


Fernando B. Abrahão
Diretor Depto. CMAE

RECEBI: 1 / 1 / 2017

RUA CONSOLAÇÃO Nº. 1051 - FONE 18 3644-8899
e-mail: cmae@birigui.sp.gov.br